

PORTARIA PGJ/PI N° 952/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 29 de abril de 2017, as férias do Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 17 de abril a 16 de maio de 2017, conforme a Portaria PGJ n° 569/2017, ficando os dezenove dias remanescentes, sendo 01 (um) dia interrompido em 18 de abril de 2017, bem como os 18 (dezoito) dias remanescentes, para fruição no período de 10 a 28 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça